
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 1164/2012 de 27 de Julho de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 30/2011/A de 5 de 16 de novembro, atribuir à Sociedade Terceirense de Publicidade, Lda., Proprietária do Diário Insular, um subsídio de € 4.441,72 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um euros e setenta e dois cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projeto 6.1.1, Promedia, Código 05.01.03 - Privadas.

20 de julho de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.